

EMENDA Nº 01

do Plano Diretor Municipal nº 001/2000

O Poder Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desapropriar o prédio do Cine Brasil, situado na Rua Rosário nº 30.

Art. 2º - O imóvel será destinado à construção do Teatro Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogar-se as disposições em contrário.

F. de Fev. de 2001

Walter de Oliveira
Prefeito Municipal

Ata da sessão de Câmara em 14/2